



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
Av. Paraguassú, 1881 - Capão da Canoa/RS - 95.555-000
Fone/Fax: (51) 3995-1100

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Eletrodomésticos para as cozinhas escolares.

Endereço: Escolas municipais e rede de apoio da Secretaria Municipal de Educação.

Descrição: Aquisição de geladeira 6 portas, geladeira duplex, forno à gás, micro-ondas, liquidificador doméstico e industrial, batedeira doméstica e industrial e multiprocessador para as escolas municipais.





1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Registro de Preços para a aquisição de eletrodomésticos para as cozinhas escolares e rede de apoio da Secretaria Municipal de Educação de Capão da Canoa/RS. A aquisição é necessária para que as demandas de trabalho para a produção de merenda pelas cozinhas escolares do município de Capão da Canoa sejam sanadas.

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Nutricionistas da Secretaria de Educação do Município de Capão da Canoa – RS

Nutricionista RT Sâmira Bublitz – CRN2 12.870 – Matrícula 205320

Nutricionista QT Jaqueline Menti Boff – CNR2 12.840 – Matrícula 204887

Nutricionista QT Lisângela Aparecida de Vargas – CRN2 4.838 – Matrícula 109338

Nutricionista QT Viviane Andrade Aveline – CRN2 13.401 – Matrícula 211620

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição de eletrodomésticos para as cozinhas escolares justifica-se para dar suporte às atividades diárias dos funcionários das cozinhas das escolas municipais de Capão da Canoa, bem como às atividades do Setor de Nutrição. Conforme Lei nº 11.947/2009 e a Resolução nº 6, de 8 de maio de 2020 a merenda escolar deve ser fornecida regularmente, a todos os estudantes matriculados na rede municipal de ensino, durante o ano letivo. Além de reequipar as escolas do município, faz-se necessária a aquisição visto que o ano letivo de 2025 terá a inauguração de novas escolas.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

As solicitações para a Secretaria Municipal de Educação, o Setor de Nutrição irá solicitar a elaboração de contrato ou diretamente através de emissão de empenho da Prefeitura Municipal para a aquisição do produto. As solicitações poderão ser elaboradas conforme a necessidade, respeitando quantidade solicitada na ata de registro de preços, bem como renovado conforme necessidade, podendo ser prorrogado por um ano ou até o limite legal. A Ata de Registro de Preços deverá ser de 1 ano, podendo ser prorrogável por mais 1 ano, ou até o limite legal. Serão aprovados por meio de entrega de amostra ou catálogo. Deverão ser entregues ao Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal, mediante nota fiscal. Entrega fracionada conforme pedido solicitado pela gestão municipal ao fornecedor via e-mail.

O prazo de entrega deverá ser de até quinze dias após a solicitação do produto ao fornecedor. As condições de garantia estão descritas no respectivo Termo de Referência.

Os produtos serão vistoriados no momento da entrega. Caso apresentem inconformidades, será solicitada a troca do produto, que deverá ocorrer o mais breve possível. O transporte do produto deverá ser em veículo em condições adequadas próprias de fornecimento, respeitando as legislações vigentes.

Segue abaixo as especificações de cada item:

Item	Especificações	Código	Unid	Quantida de	Quantida de mínima
1	GELADEIRA COMERCIAL 6 PORTAS. GELADEIRA COMERCIAL 6 PORTAS, 110v ou 220v (conforme demanda). Material em aço inox, com prateleiras em alumínio internas. Com termostato para regulagem de temperatura de +10C até +15oC. Capacidade útil em litros de aproximadamente 1100L. Dimensões	63-01-4610	Unid	10	1





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
Av. Paraguassú, 1881 - Capão da Canoa/RS - 95.555-000
Fone/Fax: (51) 3995-1100

	aproximadas (L x A x C): 190 x 65 x 180 cm. Com pés para regulagem de altura, e borrachas de vedação nas portas. Eficiência energética mais econômica. Garantia após entrega mínima de 06 meses.				
2	GELADEIRA DOMÉSTICA DUPLEX. GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO, do tipo Frost Free, tamanho aproximado de 410L. Linha branca - refrigerador vertical combinado, sistema de refrigeração frostfree, voltagem 110v ou 220v (conforme demanda); o refrigerador deverá possuir certificação Inmetro apresentando classificação energética A conforme estabelecido em portaria. Gabinete tipo duplex com duas portas (freezer e refrigerador); partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes; conjunto de prateleiras removíveis e reguláveis; prateleiras da porta e cestos plásticos, removíveis e reguláveis; gaveta plástica para acondicionamento de frutas, verdura e legumes; prateleira ou gaveta plástica no compartimento do freezer; formas para gelo no compartimento do freezer; batentes das portas dotados de sistema antitranspirante; dobradiças metálicas; sapatas niveladoras; sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável; requisitos de segurança: o produto deve atender aos requisitos de segurança. As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material. Garantia após entrega mínima de 06 meses.	63-01-4611	Unid	25	3
3	FORNO À GÁS. FORNO À GÁS, com capacidade aproximada de 120 (cento e vinte) litros. Baixa pressão, aço inox, com abertura do tipo guilhotina com vidro temperado. Com uma grelha interna e três níveis de graduação de altura para grelhas. Controle de chama no tubo distribuidor e com termostato para controle de temperatura. Pés antiderrapantes revestidos com sapatas em PVC. Capacidade aproximada de 120 L. Dimensões aproximadas do produto inteiro: 1,14 x 95 x 80 (Altura x Largura x Profundidade); Dimensões aproximadas do produto interno: 25 x 80 x 60 cm (Altura x Largura x Profundidade). Garantia após entrega mínima de 06 meses.	63-01-4612	Unid	25	1
4	FOGÃO 6 BOCAS. FOGÃO 6 BOCAS. Fogão industrial inox, modelo com 6 queimadores. Todos os queimadores duplos, grelha de aproximadamente 30 x 30 cm em ferro fundido e estrutura reforçada em chapa de aço carbono com perfil de 10 cm. Gás GLP baixa pressão. Queimadores duplos possuindo potência de aproximadamente 5.500 kcal/h. Grelhas da mesa e queimadores em ferro fundido, estrutura em	63-01-4613	Unid	5	1

Assinado por 5 pessoas: JAQUELINE MENTI BOFF, SÂMIRA BUBLITZ, VIVIANE ANDRADE AVELINE, LISANGELA APARECIDA DE VARGAS e SONIA REJANE BARDINI LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://capoadacanao.1doc.com.br/verificacao/5C39-C896-6D6B-AEC6> e informe o código 5C39-C896-6D6B-AEC6





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
Av. Paraguassú, 1881 - Capão da Canoa/RS - 95.555-000
Fone/Fax: (51) 3995-1100

	aço inoxidável escovado, varão cromado, proteção móvel do queimador, com controle de chamas no varão do fogão e proteção móvel do queimador. Fabricado para atender grandes restaurantes e cozinhas industriais, com estrutura robusta para suportar painéis de grande porte. Com grades na parte inferior (estilo paineleiro). Dimensões aproximadas do produto: 90 x 110 x 80 cm (Altura x Largura x Profundidade - com varão). Incluso kit para montagem com parafusos e buchas, manual de instruções e demais itens necessários para montagem. Garantia mínima de 6 meses				
5	MICRO-ONDAS. MICRO-ONDAS. Capacidade de aproximadamente 32 L. 110 v ou 220 v (conforme a demanda). Com painel em display eletrônico, diversas funções, luz interna ao abrir a porta. Com trava de segurança. Eficiência energética mais econômica. Garantia após entrega mínima de 06 meses.	63-01-4614	Unid	25	1
6	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO. LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO. Liquidificador doméstico com capacidade aproximada de 2,5 litros, preferencialmente na cor preta. Com 4 velocidades, copo material resistente. Autolimpeza, conjunto de facas integradas ao copo que impede vazamento, tampa com sobretampa com orifício para dosar ingredientes. Voltagem 110v ou 220v (conforme demanda), mínimo 1.000 watts. Garantia mínima de 06 meses.	63-01-4615	Unid	50	20
7	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL. LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, capacidade aproximada de 6L. Com várias velocidades e função pulsar. Com tampa para vedação e alças laterais. Baixa rotação. Voltagem 110 v ou 220 v (conforme a demanda). Frequência de 50/60 HZ. Potência aproximada de 1200 watts. Material aço inox, do tipo industrial, próprio para grandes quantidades e trabalhos pesados e duradouros onde exija tempo e maior força de trabalho sem danificar o motor. Segurança conforme legislação vigente. Eficiência energética mais econômica. Trava de segurança e certificação Inmetro. Garantia após entrega mínima de 06 meses.	63-01-4616	Unid	50	10
8	BATEDEIRA DOMÉSTICA. BATEDEIRA DOMÉSTICA 110v ou 220v (conforme a demanda). Capacidade da tigela de aproximadamente 4 litros. Tigela giratória por sistema de disco (movimento manual), várias velocidades, botão ejetor de batedores, 1 par de batedores para o preparo de massa leves, corpo removível, aproximadamente 750 watts de potência. Eficiência energética mais econômica. Trava de segurança, conforme legislações. Garantia após entrega mínima de 06 meses.	63-01-4617	Unid	25	1

Assinado por 5 pessoas: JAQUELINE MENTI BOFF, SÂMIRA BUBLITZ, VIVIANE ANDRADE AVELINE, LISANGELA APARECIDA DE VARGAS e SONIA REJANE BARDINI LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://capoacanoa.1doc.com.br/verificacao/5C39-C896-6D6B-AEC6> e informe o código 5C39-C896-6D6B-AEC6





9	BATEDEIRA INDUSTRIAL. BATEDEIRA INDUSTRIAL. Batedeira tipo planetária, industrial de aproximadamente 12 L. Bivolt. Tacho em inox de alta durabilidade, garantindo resistência e longa vida útil. Pés emborrachados com regulagem para maior estabilidade. Sensor térmico de proteção para evitar superaquecimento. Botão de emergência e botão liga/desliga de fácil acesso. Grade basculante que facilita a retirada dos batedores e da cuba. Sistema de segurança e certificação pelo INMETRO, assegurando a conformidade com normas de segurança. Acessórios Inclusos: Batedor globo em inox, ideal para misturas leves e areadas. Batedor em gancho e raquete em alumínio fundido. Dimensões aproximadas de: 60 x 30 x 60 (A x L x P). Aproximadamente 1.500 watts de potência. Eficiência energética mais econômica. Garantia após entrega mínima de 06 meses.	63-01-4618	Unid	25	1
10	MULTIPROCESSADOR. MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS. Com diversas velocidades. Voltagem 110v ou 220v (conforme a demanda) e mínimo 1.000 watts de potência. Lâminas em aço inox com alta capacidade de corte. Copo do liquidificador com capacidade para aproximadamente 3 litros. Jarra do processador/batedeira / espremedor com capacidade para aproximadamente 2 litros. Pés antiderrapantes ou com ventosas. Trava de segurança. Funções: processar, ralar, cortar, misturar, fatiar, espremer, picar, liquidificar. Eficiência energética mais econômica. Garantia após entrega mínima de 06 meses.	63-01-4619	Unid	50	10

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Solução 1 - É imprescindível a aquisição de eletrodomésticos de grande escala para as cozinhas escolares e que esteja dentro da legislação do Inmetro. As escolas possuem necessidades distintas no atendimento aos alunos. Logo, é necessária a aquisição das geladeiras para acondicionar os alimentos que necessitam de refrigeração. Fogões, fornos e micro-ondas para a cocção das refeições. Liquidificadores, batedeiras e multiprocessadores para atenderem os preparos dos cardápios.

Solução 2 - Não há outra maneira para acondicionar, preparar e atender a demanda das cozinhas escolares municipais.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para eventual aquisição de eletrodomésticos se dará através de Registro de Preços, com validade de 12 meses, prorrogável por mais 12 meses ou conforme legalidade de prorrogação, adquirindo a quantidade necessária para atender às suas demandas.

7. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Além da inauguração de novas escolas no município, que deverá ser equipada com os itens deste registro de preços, temos escolas com eletrodomésticos deteriorados, devido às ações do tempo e uso, que já não há conserto. O Setor de Nutrição estima as seguintes quantidades:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
Av. Paraguassú, 1881 - Capão da Canoa/RS - 95.555-000
Fone/Fax: (51) 3995-1100

Total a solicitar em registro de preços:

Item	Especificações	Unidade	Quantidade
1	GELADEIRA COMERCIAL 6 PORTAS	Unidade	10
2	GELADEIRA DOMÉSTICA DUPLEX	Unidade	25
3	FORNO À GÁS	Unidade	25
4	FOGÃO 6 BOCAS	Unidade	5
5	MICRO-ONDAS	Unidade	25
6	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO	Unidade	50
7	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	Unidade	50
8	BATEDEIRA DOMÉSTICA	Unidade	25
9	BATEDEIRA INDUSTRIAL	Unidade	25
10	MULTIPROCESSADOR	Unidade	50

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os valores estimados de cada item foram retirados do sistema Painel de Preços, do Governo Federal e *Licitacão RS*.

O valor médio total para a aquisição dos materiais necessários é de R\$421.431,60 e os valores de cada item estão listados abaixo.

Item	Especificações	Valor 1*	Valor 2*	Valor 3*	Valor Médio	Valor Total
------	----------------	----------	----------	----------	-------------	-------------





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
Av. Paraguassú, 1881 - Capão da Canoa/RS - 95.555-000
Fone/Fax: (51) 3995-1100

1	GELADEIRA COMERCIAL 6 PORTAS	R\$ 7.200,00 - Capivari do Sul/RS	R\$ 7.218,55 - São Borja/RS	R\$ 8.349,00 - Tuparendi/RS	R\$ 7.589,18	R\$ 75.891,80
2	GELADEIRA DOMÉSTICA DUPLEX	R\$ 3.683,00 - Rosário do Sul/RS	R\$ 2.549,00 - Campo Novo/RS	RS 3.580,00 - Planalto/RS	R\$ 3.270,66	R\$ 81.766,50
3	FORNO À GÁS	R\$ 1.436,00 - Vale do Sol/RS	R\$ 1.990,00 - Boa Vista do Buricá/RS	R\$ 1.900,00 - Capitão/RS	R\$ 1.775,33	R\$ 44.383,20
4	FOGÃO 6 BOCAS	R\$ 1.305,00 - Campo Novo/RS	R\$ 1.659,78 - Portão/RS	R\$ 2.349,00 - Agudo/RS	R\$ 1.771,26	R\$ 8.856,30
5	MICRO-ONDAS	R\$ 583,95 - Mato Queimado/RS	R\$ 650,00 - Candelária/RS	R\$ 619,00 - Nova Petrópolis/RS	R\$ 617,65	R\$ 15.441,20
6	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO	R\$ 166,00 - Cachoeira do Sul/RS	R\$ 180,00 - Boa Vista do Buricá/RS	R\$ 200,00 - Bagé/RS	RS 182,00	R\$ 9.100,00
7	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	R\$ 715,00 - Coronel Bicaco/RS	R\$ 1.686,77 - Nova Prata/RS	R\$ 1.249,00 - São Marcos/RS	R\$ 1.216,92	R\$ 60.846,00
8	BATEDEIRA DOMÉSTICA	R\$ 570,00 - Brochier/RS	R\$ 332,00 - Alto Feliz/RS	R\$ 448,28 - Arroio dos Ratos/RS	R\$ 450,09	R\$ 11.252,20
9	BATEDEIRA INDUSTRIAL	R\$ 3.124,31 - Veranópolis/RS	R\$ 3.589,00 - Erechim/RS	R\$ 4.050,00 - Nova Bassano/RS	RS 3.587,77	R\$ 89.694,20
10	MULTIPROCESSADOR	R\$ 375,00 - Agudo/RS	R\$ 348,00 - Boa Vista do Buricá/RS	R\$ 729,00 - Chувиска/RS	RS 484,00	R\$ 24.200,00

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

Os eletrodomésticos são caracterizados como bens comuns, conforme Decreto Municipal nº 774, de 27 de dezembro de 2023. A aquisição será parcelada em itens separados, tendo em vista que o parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas. Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES





São mantidos os contratos referentes aos antigos Registros de Preços ou que irão vencer, até o esgotamento do saldo do contrato vigente. São observados os valores com maior vantagem para o município adquirir, sempre optando pelo mais barato.

11. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:

O objeto da contratação não está previsto em Plano de Contratações Anual, visto que em razão da transição da vigência da Lei nº 14.133/21, com a revogação das legislações dispostas no art. 193 do citado diploma legal, apenas em 30 de dezembro de 2023, e tendo o Município optado pela utilização das leis revogadas até a data de suas revogações, não houve a obrigatoriedade da elaboração do PCA. O Plano Anual de Contratações será realizado no exercício de 2024, para aplicação no exercício seguinte (2025).

12. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Atender a merenda escolar do município conforme a legislação vigente. Adquirir eletrodomésticos de maneira econômica, visando adequar e organizar os processos de trabalho dos colaboradores das cozinhas das escolas.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Atentar-se ao prazo de entregas que deverá ser de até 15 dias após o envio do pedido. As empresas devem estar com os itens de acordo com as legislações vigentes. O fiscal de contrato deverá verificar a nota fiscal antes de realizar o pagamento, a fim de verificar se as informações conferem com a entrega. A comissão de penalidades deverá ser acionada sempre que a empresa apresentar alguma irregularidade na entrega, quantidades e/ou condições gerais dos produtos.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura dispõe de recursos próprios que podem ser utilizados para a aquisição, sendo a Secretaria de Educação a mantenedora das escolas, responsável por adquirir bens que atendam às demandas escolares.

Assim, considerando uma análise cuidadosa de todas as informações e avaliações apresentadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, com destaque para a necessidade existente, podemos concluir que a aquisição em questão é viável tanto do ponto de vista técnico quanto econômico.

Capão da Canoa/RS, 19 de novembro de 2024

Sonia Rejane Bardini Lima
Secretaria de Educação





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5C39-C896-6D6B-AEC6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAQUELINE MENTI BOFF (CPF 848.XXX.XXX-20) em 19/11/2024 11:25:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SÂMIRA BUBLITZ (CPF 014.XXX.XXX-19) em 19/11/2024 11:26:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VIVIANE ANDRADE AVELINE (CPF 020.XXX.XXX-05) em 19/11/2024 11:27:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LISANGELA APARECIDA DE VARGAS (CPF 823.XXX.XXX-53) em 19/11/2024 12:52:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SONIA REJANE BARDINI LIMA (CPF 400.XXX.XXX-34) em 19/11/2024 14:08:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/5C39-C896-6D6B-AEC6>